

PORTARIA Nº 330/2024 - Conceder vacância à servidora que especifica, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder vacância à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 867/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 linha VII da Lei Complementar 001/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vacância no período de 25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2026 à servidora **ALILEIDA DE OLIVEIRA LIMA DE MEDEIROS**, matrícula 3131, ocupante do cargo de **Professora 30H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25 de outubro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de outubro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:E2B933DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2024. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: